

BRASIL BIOFUELS S.A.

NIRE 14.300.000.831

CNPJ/MF 09.478.309/0001-66

Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

A Presidente do Conselho de Administração da **BRASIL BIO FUELS S.A.** (“Companhia”), Sra. Marina Lagreca, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a realizar-se de modo exclusivamente digital em **30 de abril de 2025, às 14h00min**, por meio da plataforma digital “*Microsoft Teams*”, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, §4º, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, alterado pela DREI nº 55/2021, DREI nº 11/2022 e DREI nº 88/2022, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na filial administrativa da Companhia, na Rua Bela Cintra, nº 904, 6º Andar, Consolação, CEP 01415-002, São Paulo (SP), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Matérias Deliberativas:

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Matéria Informativa:

- (i) Apresentação do Orçamento Plurianual (2025-2029) do Grupo BBF, que foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 22, inciso (viii) do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

- (i) Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e demais normas aplicáveis, todos os documentos relativos às matérias deliberativas constantes da ordem do dia da Assembleia, foram devidamente publicados no Jornal Folha de BoaVista, em 29 de março de 2025, anexo, e estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia;
- (ii) A Assembleia será realizada de **forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica “*Microsoft Teams*”, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, do §4º, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, vide alterações, sendo que a Companhia enviará para cada acionista, via e-mail, as instruções e link para acesso à sala de reunião virtual, em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; e

(iii) Nos termos do Art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do Art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no Art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Solicitamos que eventuais questionamentos às matérias acima nos sejam apresentados dentro de prazo razoável para resposta, de modo a não comprometer a realização da Assembleia que ora se convoca.

São Paulo (SP), 29 de março de 2025.

Marina Lagreca
Presidente do Conselho de Administração
BRASIL BIOFUELS S.A.